



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

DECRETO Nº 13/2025

Súmula: *Procede a atualização dos valores das diárias do Poder Executivo.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONOPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 09/2005, de 14 de março de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica atualizada a tabela constante do artigo 2º da referida lei, conforme se segue:

CARGO	VALOR DENTRO DO ESTADO	VALOR FORA DO ESTADO
Prefeito	600,00	900,00
Vice – Prefeito	450,00	675,00
Secretários ou equivalentes e contratados	350,00	480,00
Demais servidores municipais	300,00	450,00

Artigo 2º – Este decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 21 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal